



Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

OFÍCIO nº 319A/2020 – MPC-GT

Manaus, 4 de maio de 2020.

Senhor Diretor-Presidente,

Em atenção ao OFÍCIO N.º 589/2020/IPAAM-GAB, referente à RECOMENDAÇÃO N. 381A/2020-MP-GT, deferimos a prorrogação por **7 (sete) dias úteis**, a contar do recebimento deste.

Cordialmente,



JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador Geral de Contas



EVELYN FREIRE DE CARVALHO

Procuradora de Contas



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

Procurador de Contas



ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

Procuradora de Contas

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
**JULIANO VALENTE - DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**
Av. Mario Ypiranga, 3280 - Parque Dez, CEP 69050-030 - Manaus/AM
NESTA